



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



ATA DA 116ª REUNIÃO DO COLEGIADO

Data: Quarta-feira, 11 de dezembro de 2013
Início: 14h00 **Término:** 17h30
Local: Escola de Engenharia, sala 230 B

Professores Presentes:

Dante Corbucci Filho (TGI), Vanessa Braganholo Murta (TCC), Leandro Augusto Frata Fernandes (TCC), Leonardo Gresta Paulino Murta (TCC), Antônio Augusto de Aragão Rocha (TCC), Marcos de Oliveira Lage Ferreira (TCC), Sérgio Mariano Licanic (GMA), Luis Antônio Brasil Kowada (GGM) e Paula Murgel Veloso (GAN).

Professores Ausentes:

Núbia Karla de O. Almeida (GET), Roberto Linares (GFI) e Luiz Cláudio Schara Magalhães (TET).

Discentes Presentes:

Cássio Fernando A. dos Santos (DACC).

Expediente:

1. Aprovação da Ata da 115ª Reunião do Colegiado

Foi **aprovada** a Ata da 115ª Reunião por 4 votos favoráveis e 5 abstenções.

2. Solicitações de Alunos

2.1. A aluna provável formanda em Pedagogia (licenciatura), matrícula **207.10.165**, solicitou Revinculação através do processo administrativo nº 23069.013206/2013-33. Após a leitura dos argumentos da aluna, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 8 votos contrários e 1 abstenção.

2.2 O aluno, matrícula **205.31.083**, solicitou antecipação de Rematrícula por esperar ser jubilado ao fim de 2013/2 por insuficiência de aproveitamento. Após ouvir os argumentos do aluno, o Colegiado optou por, seguindo precedente do item 2.8 da ata da 112ª Reunião, não deliberar devido à falta de competência, sendo este um trâmite da Administração Central da Universidade.

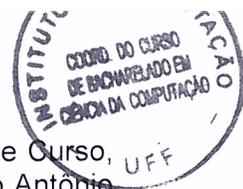
2.3 O aluno, matrícula **209.31.137**, solicitou Rematrícula através do processo administrativo nº 23069.013037/2013-31. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 3 votos favoráveis, 4 votos contrários e 3 abstenções.

2.4 O aluno, matrícula **113.031.093**, solicitou Rematrícula através do processo administrativo nº 23069.013093/2013-76. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 7 votos contrários e 2 abstenções.

2.5 Caio Fernando Lanzetti Saud, aluno de Ciência da Computação na UERJ, solicitou Transferência Interinstitucional através do processo administrativo 23069.054126/2013-38. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por unanimidade de votos, por considerar a carga horária cursada na universidade de origem, 270 horas, insuficiente. Por fim, sugere que seja feita nova solicitação quanto atingir 600 horas de Carga Horária Cursada, se mantiver coeficiente de rendimento igual ou superior a 6.0.

2.6 O aluno, matrícula **210.60.054**, solicitou Transferência Interna do PURO para Niterói através do processo administrativo nº 23069.054519/2013-41. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por unanimidade de votos.

2.7 Os alunos, matrículas **212.092.065** e **113.092.020**, solicitaram Transferência Interna de Santo Antônio de Pádua para Niterói através dos processos administrativos nº 23069.054892/2013-01 e 23069.054893/2013-47, respectivamente. Antes mesmo de analisar



qualquer mérito, o Colegiado optou por não deliberar, visto que trata-se de Mudança de Curso, uma vez que os alunos cursam LICENCIATURA em Ciência da Computação em Santo Antônio de Pádua e desejam cursar BACHARELADO em Ciência da Computação em Niterói. Por fim, recomenda que tais alunos participem do processo seletivo de Mudança de Curso, atualmente com inscrições abertas e edital disponível em www.coseac.uff.br.

2.8 O aluno, matrícula **109.31.028**, solicitou permanecer como candidato no processo seletivo para o Programa Ciência Sem Fronteiras, mesmo não tendo cumprido as condições acertadas entre este Colegiado e o aluno, como consta no item 2.4 da ata da 110ª Reunião. Lidos os argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** a sua solicitação por 1 voto favorável e 8 votos contrários.

2.9 O aluno, matrícula **113.031.079**, solicitou autorização para inscrição no Programa Ciência Sem Fronteiras, apesar de seu coeficiente de rendimento ser 5.34, abaixo do piso estipulado para o curso, 6.0. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** a sua solicitação por 1 voto favorável e 8 votos contrários.

2.10 O aluno, matrícula **207.31.096**, solicitou permissão para cursar as disciplinas "Desenvolvimento de Servidor Web" e "Informática na Educação" na UNIRIO e que equivalassem a uma optativa tecnológica e uma humanística para integralização do seu currículo na UFF. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado leva a registro suas intenções e orienta para formação de processo de Dispensa de Disciplinas ao término de 2014/1.

2.11 A aluna, matrícula **112.031.022**, solicitou cancelamento da disciplina Física II devido a incompatibilidade dos calendários da UFF e do Programa Ciência sem Fronteiras quanto a Verificação Suplementar (VS). Lidos os argumentos da aluna, o Colegiado resolve cancelar a disciplina, se a aluna tiver direito a VS; **OU** não cancelar a disciplina, se a aluna for aprovada sem necessidade de VS ou não tiver direito a VS.

3. Reforma Curricular

O Profº. Dante apresentou o relatório do Núcleo Docente Estruturante (NDE) contendo propostas de ajuste curricular, principalmente reduzindo a carga horária total do curso das atuais 3.524 horas para 3.230 horas, conforme recomendação da PROGRAD. Nesta proposta, uma nova disciplina obrigatória de Pesquisa Operacional é incluída, uma nova disciplina optativa de Computabilidade é incluída; e novas disciplinas experimentais obrigatórias para o setor de Programação, tais como: "Laboratório de Programação de Jogos", "Laboratório de Programação para Internet", "Laboratório de Programação para Dispositivos Móveis" e "Laboratório de Programação Paralela"; mudança no sistema de pré-requisito para a disciplina Redes I e Redes II; rearranjo no sequenciamento das disciplinas Técnicas de Programação Avançada, Engenharia de Software I, Algoritmos em Grafos, Análise e Projeto de Algoritmos, Computação e Sociedade, Inteligência Artificial, Linguagens de Programação, Linguagens Formais e Teoria da Computação e Compiladores; modificação de ementa e alteração dos nomes das disciplinas Banco de Dados e Projeto de Banco de Dados, para Banco de Dados 1 e Banco de Dados 2, respectivamente. O Profº. Leonardo, membro do NDE, expôs como chegaram à síntese do relatório final e salientou o caráter consultivo do Núcleo, esclarecendo que este relatório é fruto de uma solicitação do próprio Colegiado. O estudante Cássio Fernando, representante do DACC, perguntou se esse ajuste geraria um novo currículo e, conseqüentemente, uma nova migração de currículo. O Profº. Dante respondeu que, como a reforma curricular proposta reduz a carga horária total do curso, uma migração curricular seria algo simples, pois os alunos que migrassem ficariam com uma maior porcentagem do curso concluída, porém mantendo a mesma carga horária cursada. O ponto prosseguiu com intensa participação dos membros do Colegiado, ficando agendado para a próxima Reunião do Colegiado a deliberação sobre este assunto.

4. Quadro de Horários

O Profº. Dante apresentou a proposta final de Quadro de Horários para 2014/1 e comunicou que já está encaminhando, via memorandos, aos Departamentos responsáveis.



5. LaboGrad 2014

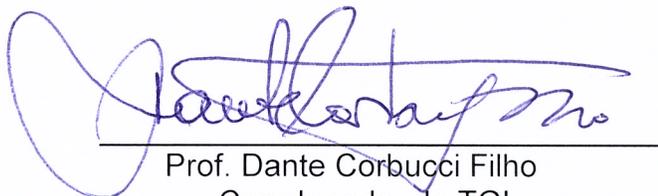
O Profº. Dante apresentou duas propostas de aquisição de equipamentos no Edital LaboGrad/UFF 2014:

- (1) Para “**Infraestrutura para Laboratório de Circuitos Digitais e Arquitetura de Computadores do Instituto de Computação**”, sendo conjunta com a Coordenação de Sistemas de Informação.
- (2) Para “**Infraestrutura para Salas de Aula Informatizadas para Ensino de Programação do Instituto de Computação**”: Esta proposta objetiva equipar salas de aula informatizadas a baixo custo para Ensino de Programação. Para tanto, a baseia-se na ideia de equipamentos leves, chamados de clientes, com capacidade de processamento limitada, utilizando a tecnologia contida no RaspBerry PI, para equipar inicialmente uma das salas informatizadas.

6. Prêmio Melhores Graduados

O Profº. Dante apresentou proposta de premiar os melhores alunos do curso, desde sua criação em 1985. Após debate entre os membros do Colegiado, foram estabelecidos os seguintes critérios de premiação, cumulativamente: 1) ter integralizado o Curso em, no máximo, um semestre além do tempo previsto; 2) não possuir nenhuma reprovação em seu histórico; 3) ter cursado, ao menos, 80% das disciplinas do curso de Ciência da Computação após matriculado neste curso. Nesses termos, serão premiados os graduados que ostentarem os dez maiores coeficientes de rendimento final, considerando como critério de desempate: (a) menor tempo de conclusão do Curso; (b) menor data de conclusão do Curso; (c) maior carga horária cursada; e (d) menor idade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi **encerrada**, ficando marcada para o dia **15 de janeiro**, às 14 horas, a próxima reunião.



Prof. Dante Corbucci Filho
Coordenador do TGI